

ATA Nº 230/2019

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social, situada na Avenida Ernani Cotrin, 163, Centro, no município de Capivari de Baixo-SC, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), sob a condução do presidente, o conselheiro André Pinto Dalcárobo (APP). Estando presentes os conselheiros: Vitor Cesar Paris (Secretaria de Obras), Pedro Paulo Cardoso Martins (SINTRESC), Luciane Ferreira Medeiros (Secretaria de Assistência Social), Eduardo Vieira (Polícia Militar), Patrícia de Oliveira Benhardt da Silva (Secretaria de administração e finanças), Rosa Macado Silveira (CEACA), Rosineti Cardoso da Rosa (Clube Esperança). Ainda estiveram presentes: Sinara Amélia Gonçalves e Garcia (setor jurídico PMCB), Guilherme Cechelero (Assessor da rede), Arielle Pricila Valadares (Conselho Tutelar), Louizi Cristina Eich (Conselho Tutelar), Priscila Alves Viana Pires (Conselho Tutelar), Mateus de Souza Firmino (candidato a membro do conselho tutelar). André declara aberta a reunião, e diz que buscará iniciar as reuniões pontualmente às 8h30min, pois ao abrir a tolerância de quinze minutos os conselheiros estão deixando para chegar mais tarde, tendo a tolerância da tolerância. André diz que resolveu que lerá toda ata no início da reunião daqui em diante. Rosa se manifesta: que ótimo. André lê a ata nº 229/2019 da reunião ordinária anterior. André lembra aos presentes de também assinarem a lista de presença. Ao terminar a leitura da ata, André relata que foi bom ter lido, pois possibilitou ver as pendências que ficaram da reunião anterior. André questiona se alguém tem alguma consideração a fazer sobre a leitura da ata. Rosa diz que só gostaria de esclarecer sobre o aditivo de prazo para o convênio que o Vitor havia mencionado na reunião anterior que a entidade pediria. Rosa informa que buscou o Granzoto para esclarecer as dúvidas referentes ao projeto e foi informado por ele que o convênio pode ser prorrogado por mais doze meses, ou seja, vinte e quatro meses. Outra questão que Rosa expõe é que fica muito triste de diminuir os membros do CMDCA. André diz que tem um item na pauta que irá discutir somente essa questão e pede que a conselheira aguarde. André informa que a dúvida levantada pelas conselheiras tutelares na reunião anterior, sobre os procedimentos a serem adotados com as crianças em caso de violação de direito, foi resolvida, explicando que o assessor pesquisou e deu o retorno diretamente para as conselheiras tutelares. Priscila diz que nesse caso foi de encontro com o que a promotora orientou: ou abriga o devolve para a família. Priscila diz que já houve caso onde foram acolhidas as crianças e a mãe. André informa que tiveram vinte e cinco minutos de leitura da ata e agora passará para os itens em pauta. André solicita que Priscila informe os dados do Conselho Tutelar com apresentação visual. Priscila explica que não esteve na última reunião, mas que tem o gráfico que foi construído junto ao assessor Guilherme no e-mail e abre para apresentar. Sinara questiona se pode retornar depois, por terem assuntos que não competem ao jurídico. André questiona aos conselheiros se podem adiantar o assunto da lei municipal, item nove da pauta, para liberar a Sinara em seguida. Conselheiros concordam. André diz que a Sinara trouxe para apresentar um parecer jurídico. Sinara corrige e diz que é a minuta de lei que foi feita de acordo com a conversa que teve com o presidente pessoalmente e por whatsapp. André explica que atualmente são quatro entidades não governamentais registradas, e diz que o CONANDA orienta que as indicações governamentais sejam de setores responsáveis pelas políticas sociais básicas, ou seja: assistência, educação e saúde, e também da área de direitos humanos e de finanças e planejamento. André diz que como ação foram encaminhados ofícios para as entidades que não estão registradas efetuarem o registro e a inscrição de seus programas no CMDCA. Sinara diz que a proposta encaminhada ao jurídico e executivo foi no mínimo cinco entidades, mas a redação deu a entender que as governamentais dependessem do número das não governamentais, porém a cada vez que mudar o número de entidades, as governamentais teriam que mudar devido ao princípio da paridade, e explica que atualmente a prefeitura possui seis secretarias, com secretários: cinco, mas daqui a pouco esse número pode aumentar ou diminuir, e o ideal é não ficar a mercê das indicações não governamentais, pois ficaria ruim. André diz que o principal objetivo é não ficar fixado na lei o número de representações no CMDCA, que atualmente é dezoito e ainda elencando as governamentais. André diz que devem fazer uma pesquisa, André diz que tem duas APPs do município atualmente, mas tem mais com interesse em participar. André diz que vão continuar participando a Secretaria de saúde, educação e finanças e planejamento, quanto as não governamentais o ideal é que exista essa disputa, para haver o

compromisso de a entidade estar presente sob a pena de ser trocada por outra se exceder o número de faltas, conforme o disposto no Regimento interno. André diz que essa mudança é necessária, pois o CMDCA está mudando também em outros quesitos, dentre eles a conta do FIA que está mais recheada, por isso estão buscando as entidades que realmente tem interesse para se registrar e inscrever seus programas. Sinara diz que a sugestão de tirar as representações da lei foi ótima, e informa que colocam as representações em decreto. Sinara diz que agora está tendo uma comunicação melhor com o CMDCA, e explica que se ficasse a mercê do CMDCA escolher primeiro as não governamentais, poderia ocorrer, por exemplo, de querer escolher dez, pondendo complicar para o executivo ao ter que indicar esse número de representantes governamentais para ficar paritário. André diz que deste modo teriam que passar pela câmara sempre, ao alterar a lei sempre que houver mudança no número de representantes. Rosa discorda, relatando que pela sua experiência, se reduzir futuramente pode virar politicagem, sendo que por lei já fica definido. Rosa explica que a sua preocupação é que se for definido por decreto pode haver indicação. Rosa diz que com relação à eleição da sociedade civil, para a APPs participarem elas devem realizar um fórum específico para tirar os representantes para compor o CMDCA, e diz que não vê justificativa para a redução, sendo que tem a faculdade que trabalha com criança e adolescente, que pode substituir o SENAI que saiu. Rosa diz que com a justificativa de reduzir para garantir a continuidade fica muito triste. Vitor explica que houve discussões anteriores e foi iniciativa da polícia civil querer sair, e o SENAI já não estava mais, ai esbarraram na lei que pede dezoito representações, outra questão é que as não governamentais devem estar registradas e atualmente estão somente quatro: Grupo Escoteiro, CEACA, APAE e Associação Jorge Lacerda. Vitor diz que a cada vez que mudasse a representação teriam que mudar a lei, e para alterar a lei tem que passar pela câmara. Vitor explica que fica disposto na lei o mínimo, porém no decreto poderão indicar mais. Vitor diz que a lei foi baseada em exemplo de município maior, e não tem como buscar tantas entidades não governamentais em um município pequeno. Rosa diz que deve estar bem claro que nas representações governamentais todas as secretarias devem estar presentes. André diz que essa foi uma questão que já foi debatida em reunião anterior, apesar de que a conselheira não estava. André questiona à conselheira quais as entidades não governamentais que hoje estão registradas. Rosa diz que esteve presente desde o início e informa que foi uma briga para o conselho começar a atuar devido às faltas dos representantes governamentais, e diz que hoje o CMDCA é uma referência, e hoje estão atuantes, possuem os membros devido o TAC, que foi feita inicialmente por não ter participações. Rosa diz que a retirada do SENAI e da Polícia Civil não inviabiliza o funcionamento do conselho. Vitor diz que a questão é que na lei está disposto que são dezoito representações e hoje estão trabalhando com dezesseis. André diz que a questão é que não podem ficar irregular. André diz que quando entrou pela APP foi dessa forma: o Eraldo disse que estava faltando uma pessoa para representar a APP e o buscou, e diz que não pode ser assim. André diz que hoje são quatro entidades legais o restante está irregular. André diz que a solução que chegaram é encaminhar para o prefeito decretar, e explica que as políticas sociais básicas deverão obrigatoriamente estar presentes no CMDCA: educação tem que estar atuante, assistência social, finanças e planejamento. André informa que a Polícia militar também está com dificuldades na participação, sendo que o delegado já informou que só vai disponibilizar que a pessoa vá para a reunião um dia por mês na ordinária. E explica que devem zelar pela paridade, e que deve ter uma disputa junto à administração. André diz que na reunião de rede do dia anterior solicitou ajuda para conversar com a gestão para conseguir atingir os objetivos da rede. André diz que atualmente o conselho tem um bom diálogo com a administração, com o jurídico, e explica que quer que continue sendo assim na próxima direção. André relata que discorda da realização do fórum das APPs, dizendo para destacar que é uma opinião sua, que existem várias APPs no município, cada um com seu estatuto e suas documentações, e diz que encaminhou a resolução que versa sobre o registro das entidades no CMDCA para quinze APPs e diz que hoje a APP está irregular, mas que estão buscando evoluir. André diz que para finalizar o assunto já foi conversado em reuniões anteriores, bem como em reuniões de comissões. Rosa reforça que discorda do mínimo, pois quanto mais aberto pior. Sinara reforça que a única situação que o executivo reclamou é que os não governamentais iam ser escolhidos primeiro e só após o município teria que correr atrás dos representantes governamentais. André diz que tem a redação da minuta de lei revisada, construída em conjunto: jurídico e CMDCA. Sinara observa que ainda podem alterar. Luciane

sugere que a minuta vá para discussão na Comissão de Normas. André diz que a sua ideia era já aprovar, porém não tem pessoal suficiente, e sugere reagendar nova reunião para analisar, podendo passar primeiramente na Comissão de normas. Quanto ao item dois: Informe justificativa dos conselheiros faltantes, André questiona se algum conselheiro encaminhou justificativa. Sabrina diz que a Fernanda, representante da saúde informou que foi resolver um assunto pessoal e poderá chegar mais tarde. André retorna ao item três: Apresentação dos dados do Conselho Tutelar com apresentação visual e sugere que o assunto seja debatido até as 10h. Priscila questiona qual apresentação querem, pois não estava na última reunião, apenas foi passado que o conselheiro Eliezer queria que ficasse mais especificado. André diz que o CT deve trazer as ações que estão sendo tomadas. Priscila explica que seria o programa de combate a negligência que a comissão da rede está confeccionando. André questiona se nada foi feito até então e explica que precisam da apresentação para saber o que foi feito em relação às violações. Priscila diz que momentaneamente resolvem encaminhando para os serviços: CRAS, CREAS, oficinas. Rosa diz que precisa da prevenção. Priscila concorda. André explica que precisam da relação das ações, por exemplo: com relação à falta do envio do apontamento o que foi feito. Priscila diz que foi conversado com a Secretária de Educação, e que a Yara conversou com as profissionais, bem como o Conselho Tutelar encaminhou ofício, porém explica que retrocederam, pois de ofício elas já deveriam encaminhar o apontamento. André questiona se então foi resolvido. Priscila nega. André diz que foi encaminhado ofício do CMDCA para a Secretaria de Educação, e teve o retorno da Verinha informando que passou para a Cidinha que é quem poderia responder, portanto ainda estão aguardando a resposta escrita. André questiona quando foi encaminhado. Sabrina informa que foi logo após a última reunião ordinária. André conclui que então deve fazer quase um mês. Rosa questiona se estão colocando prazo para resposta. André relata que foi colocado prazo de dez dias para enviarem a resposta. Rosa sugere que façam outro ofício com cópia para o prefeito e informando que o ofício anterior não foi respondido. André questiona as conselheiras tutelares se as escolas encaminharam o apontamento. Priscila informa que não chegaram mais casos ao CT e diz que não sabe o motivo: se foi porque realmente não teve ou resolveram por ali. Rosa exemplifica com um caso de uma criança do CEACA e diz que a escola quer que os outros resolvam. André sugere retornar para a apresentação. Priscila explica que deve estar claro para ela o que querem, pois ela quem confecciona a planilha, e questiona se continua fazendo a planilha que o CT entrega mensalmente. André diz que a apresentação deve ser bimestral para possibilitar uma comparação. Priscila diz que na planilha que trouxe, confeccionada junto ao assessor, é possível ver os dados de janeiro a agosto. André diz que se a apresentação for bimestral fica melhor de visualizar. Priscila questiona se podem apresentar da forma em que está disposto. André diz que se melhorar a apresentação ok. André diz que o CMDCA está presente para apoiar o CT nas questões que precisarem ser resolvidas, seja essa questão da sede. Priscila explica que já estão resolvendo a questão dos morcegos. André diz que se caísse o telhado do CT, por exemplo, o CMDCA se mobiliza para resolver. Guilherme faz a observação que foi sugerido pelo presidente finalizar o assunto até as 10h, e alerta que está quase passando do horário. Sabrina observa que na lei municipal consta que o CT deve encaminhar o relatório mensalmente até o dia quinze de cada mês. André confere e diz que mensalmente elas continuam trazendo o relatório escrito, mas que bimestralmente passem a realizar a apresentação. Priscila confirma que de dois em dois meses apresentam. Guilherme diz que fica salvo de janeiro a agosto para análise e diz que o próximo será de outubro e novembro. Priscila diz que de janeiro a agosto foram atendidos duzentos e dez meninos e cento e cinquenta e três meninas. Informa que a violação que mais aparece continua sendo a negligência, seguida de evasão escolar, e vagas em CI, porém explica que sempre que buscam a vaga conseguem, portanto estão sem débitos nesse quesito com a educação. Priscila observa que no CT chegaram quatro casos de automutilação, porém tem conhecimento que teve uma escola com uma demanda bem grande de um grupinho de aproximadamente dez crianças. Priscila diz que a faixa etária que mais atendem é de zero a sete anos, seguidos de doze a dezessete e de oito a onze. André questiona de qual escola são as crianças. Priscila informa que Dom Anselmo e diz que foi encaminhado ofício, porém não sabe se já foi respondido por no momento estarem sem computador. André questiona o que entraria no termo: razão da própria conduta. Priscila explica que brigas, bullying. Priscila explica que foram chamadas as cinco conselheiras, juntamente com o André e conversaram com a turma do sexto ano, pois é uma questão da sala inteira, foi acordado que voltariam em quinze dias, pediram o

aponte, mas por enquanto não chegou. André questiona como é essa turma. Priscila informa que é um ou outro que esta fora da idade. Rosa relata que a escola deve ir atrás de resolver o problema, fazer ma reunião à noite, conversar com os responsáveis. Priscila diz que as escolas costumam jogar a responsabilidade. Rosa diz que as escolas devem se comprometer, e invés disso preferem jogar a responsabilidade para o outro. Rosa sugere que o CMDCA peça resposta. Priscila diz que por bairro aparece mais em Caçador: oitenta e sete, seguidos do Três de maio: setenta e dois e Santa Lúcia: cinquenta e sete. Com relação ao violador aparece mais os responsáveis: cento e seis, seguidos da mãe: noventa e quatro, e do estado: trinta e cinco. Priscila diz que o estado seria o município e estado, que seria a falta de vagas, mas que é resolvido em seguida. Desconhecido é porque tiveram um caso de uma adolescente de quatorze anos que não sabe quem foi o violador, foi um abusador em um ponto de drogas. André abre a palavra aos questionamentos sobre esse assunto. Rosa, Guilherme e André se inscrevem. Rosa questiona enquanto os programas não estão prontos, o que fazem. Rosa relata que o CT e o CMDCA estão se juntando para ir à escola, mas que a escola deve se comprometer. Ariele diz que se as escolas não apresentarem o aponte serão representadas junto ao MP. Guilherme diz que em resumo fazendo a média seriam por mês: dezenove meninos e quatorze meninas se fosse dividir os casos de negligência por mês seriam doze, evasão escolar: cinco por mês, nesse caso explica que dividiu por oito por janeiro não ter aula. Guilherme observa que a negligência resulta lá na frente em adolescente assassinado, que foi o caso que aconteceu recentemente no município. Em continuidade diz que o bairro Caçador: sete casos. Guilherme diz que o CMDCA deve observar quais políticas públicas tem nesses três bairros que mais aparecem: Caçador, Santa Lúcia e Três de maio. Guilherme diz que ao todo vinte casos são por parte da família. Violência institucional, onde entra município e estado: cinco casos, Guilherme diz que pode aumentar. Casos da família extensa de um a dois casos. Guilherme diz que essa é a estatística que tem na cidade até agora, e que agora analisarão de dois em dois meses. Priscila diz que o mesmo caso que tem no aponte tem no apoio, algumas escolas não mandaram, e são sempre as mesmas. Guilherme explica que falta um plano de formação contínua para educação, por exemplo: na questão do sexto ano, podem chamar conselho tutelar, cmdca que não resolverão. Guilherme diz que o que acontece no Brasil inteiro é que realizam uma palestra no início do ano e outra no recesso acreditando que é o suficiente e não é. André relata que com relação ao sexto ano esteve presente junto ao grupo adolescentes da rede, onde realizaram oficinas com escolas do município, a oficina era para o nono ano, porém foram chamados para atender o sexto, e pôde ver que os alunos são diferenciados, colocaram os alunos “problema” todos juntos. André diz que o CT deve observar a razão do porque estes alunos estão concentrados em uma turma, então cabe questionar se é razão da própria conduta. Priscila diz que às vezes é negligência. André diz que fica o questionamento do que é negligência do poder público, da família. André diz que as violações se concentram em três bairros: Caçador, Três de Maio e Santa Lúcia e diz que tem uma escola inserida no Santa Lúcia onde jogam os alunos problemas em uma sala. André diz que a conduta é do adolescente, mas é derivado de outros motivos. André diz que não existe aponte ali. André diz que CT falou que foi resolvido. Priscila discorda e explica que não está chegando ao CT, não sabe se o motivo é por não estar tendo caso ou se estão abafando, devido à fala das profissionais do SAAD mencionadas em reunião anterior. André diz que irão oficial novamente a educação com o prazo de 72 horas para resposta. André diz que a automutilação tornou-se uma informação oficial desde o fórum, e devem ser tomadas providências, pois se aguardarmos mais trinta dias serão mais trinta dias de crianças com braços e pernas cortados, relata que devem se atentar, pois aqui a pouco partem para um suicídio. André sugere uma reunião imediatamente com a Secretária de Educação. Rosa sugere trazer ela na próxima reunião. André diz que e ação a ser tomada de imediato. Louizi diz que é de seu conhecimento que na escola Dom Anselmo a diretora Karla tem um programa que realiza com os alunos, e orienta que devem ter cuidado com a fala. Louizi diz que essa questão do aponte foi conversado. A diretora fez uma palestra com os pais, e o aponte é dos pais que foram omissos e não participaram, não podem cobrar dela o que não é sua função. Louizi diz que a demanda que não chegou é que deve chegar. Priscila diz que foi oficiado. André diz que não é nada contra diretora, são dados, evidências que chegaram, como chegou a rede a questão da automutilação. Karla diz que na parte da tarde irão se reunir com o assessor Guilherme para discutir esta questão e convida a todos a participar. André diz que está trazendo os dados por ter ido ao local, relatando que traz para o CMDCA

pensar o por que. Luciane diz para agendar reunião da Secretaria de Educação para no prazo de três dias úteis, marcar reunião com a Secretária de Educação e diretoras. André diz que no silêncio será encaminhado ofício e feita a reunião. Não havendo manifestações foi aprovado por unanimidade o encaminhamento de ofício e a realização de reunião com a Secretária de Educação Yara. André relata que devem expor quais providências estão sendo tomadas quanto à automutilação, quanto ao sexto ano, quais as ações ligadas aos bairros onde se constatou violação. André explica que constatou uma fala em uma escola de proibir os alunos de ir ao banheiro, somente sendo permitida a ida de meninas em período menstrual, ou seja, a menina tem que informar que está no período para ir ao banheiro. André relata que no Stanislau a criança sem uniforme não assiste a aula, diz que no mesmo momento em que presenciou a situação questionou a direção, dizendo que a criança não pode ser privada da aula por conta de falta de uniforme. André reforça que a reunião com a Yara deve acontecer logo em seguida. Luciane diz que falta assistente social e psicólogos dentro das escolas, profissionais específicos para estar atuando nessas questões, pois por enquanto o CRAS e CREAS estão absorvendo essas situações. Luciane reforça que a Secretaria de Educação deve contratar esses profissionais da assistência social e da psicologia. Rosa diz que acha bem interessante e diz que com relação ao uniforme não coloca no aponte, pois às vezes é questão da criança não querer colocar, se a instituição não puder cobrar ficam de mãos atadas. André diz que devem procurar saber o motivo, pois por detrás pode ter uma questão de negligência: ou a família não lava o uniforme, ou não tem condições de comprar e diz que devem procurar saber os motivos. Vitor diz que a criança não pode ser privada de assistir a aula, pois muitas vezes a escola é um ambiente melhor que a própria casa, às vezes na escola é a única alimentação que tem no dia, e diz que às vezes não tem alguém para dar o uniforme, e complementa que falta a escola cobrar o porquê de a criança não estar vindo com o uniforme. Louizi diz que houve um caso de o menino estar indo sem uniforme devido à gata ter criado em cima da roupa. Patrícia diz que deveria ter o conselho da família, pois a maioria dos problemas vem dela. André diz que os itens cinco, sete, oito, nove e dez foram prejudicados, sendo: Deliberar sobre a prestação de contas da entidade CEACA, parecer nº 008/2019 da comissão de normas e documentos; Deliberar sobre a chancela do projeto: Criação espaço multifuncional da entidade CEACA, parecer nº 010/2019 da comissão de normas e documentos; Mobilizar os conselheiros para a realização da audiência pública em outubro, conforme a Resolução nº 187/2019; Discutir alteração da lei nº 1.409/2011 com o setor jurídico da prefeitura a fim de organizar o edital das eleições da sociedade civil; Apresentação da prestação de contas Controle interno; André explica que sobre esses itens não podem debater por falta de quórum. André informa que passará ao item seis que versa sobre a renovação do registro da entidade APAE, que conforme o parecer nº 009/2019 da comissão de normas e documentos os conselheiros foram favoráveis a aprovação. Rosa questiona o porquê de ser analisado o da APAE e do CEACA não, e questiona se tem quórum para decidir. Sabrina lembra que para assuntos que envolvam recursos financeiros o quórum disposto no Regimento Interno é 50% + 1, e para demais questões 1/3. André passa a palavra a Vitor para explicação. Vitor informa que a entidade solicitou a renovação do registro da entidade no CMDCA, sendo especificado como regime de atendimento: socio educativo em meio aberto, relatando que a documentação apresentada foi devidamente conferida pela comissão, tendo todos os documentos assinados, e por isso após a análise a comissão procedeu com a confecção de parecer favorável à aprovação. Conselheiros aprovam o registro da entidade APAE por unanimidade. Rosineti informa que a entidade Clube Esperança não irá mais participar, com a justificativa de que teriam que mudar o estatuto da entidade que não consta criança e adolescente. Rosa diz que também é associada, e preferiram não se inscrever, pois teriam que mudar o estatuto, e seria toda uma mobilização. Guilherme diz que antes de discutir o aumento ou diminuição das representações devem verificar quem está no CMDCA e quer participar, pois o Clube Esperança estava irregular, pois no estatuto não havia criança e adolescente. Guilherme sugere estabelecer uma data para que as entidades se registrem, e para o CMDCA passar um pente fino em todos os registros, para somente após discutir números. Rosa diz que no documento deve ter prazo para registrar, pois se não uma entidade se registra em uma data, outra em outra, ficando difícil até para controle. André diz que foi colocado o prazo de dez dias para as entidades apresentarem os documentos a partir da entrega do ofício. André reforça que atualmente são quatro entidades não governamentais devidamente registradas, atualmente estão atuando com o mínimo que foi colocado. Guilherme sugere a cada três meses fazer o

monitoramento das faltas. André relata que já existe uma tabela de registro. André diz que chegaram nesse ponto de discussão devido ter sido analisado que a polícia civil estava faltando demais através da tabela de faltas e ao ser questionado respondeu que queria sair. André diz que quatro já estão e tem mais três APPs que sabe estarem interessadas, reatando que se cada APP apresentar acontecerá de ter a entidade reserva, tiver uma suplente para encaixar em caso de a entidade titular estar excedendo o número de faltas ou se decidir sair. Rosa diz que o correto é ter uma cadeira para a APP, inscrever todas as APPs separadamente é outra questão, explica que discorda, dando a justificativa que o conselho virará politicagem. Guilherme diz que a fala é boa, mas não para esse momento, e diz que o que devem verificar é que na próxima eleição da sociedade civil não dará pra contar com todas as entidades que hoje não estão aptas e não possuem interesse na renovação. Guilherme diz que devem discutir através de reunião com um momento somente para essa questão. Rosa observa que a fala da antiga secretária executiva Josiane estava correta, pois no município o fórum das entidades não acontece. André diz que o fórum deve acontecer até novembro, e para ser possível fazer dependerão da alteração da lei municipal, que ainda terá que ir para a câmara para aprovação, por enquanto corre os trâmites para alterar a lei. Rosa diz que deveriam fazer é o inverso, se hoje não têm dezoito, deveriam manter e ir atrás das não governamentais interessadas. André diz que conversará com Rosa após a reunião para não se estender e devido ter outros assuntos importantes a debater. André pede que as conselheiras tutelares presentes e o convidado se retirem, pois tem um informe do MP que o assunto é restrito somente aos membros do CMDCA, e por ser sigiloso solicita que não conste em ata. André diz para registrar que estão presentes nesse momento: Luciane, Guilherme, Patrícia, Rosa, Rosinetti, Vieira, Vitor e André. Depois de lido o ofício recebido pelo MP, o presidente pede para constar em ata que determinou que fosse oficiado o prefeito, para indicar membro do executivo e o presidente da câmara para indicar membro do legislativo, seguindo os critérios do referido ofício. André diz que pela falta de quórum será determinado em vinte e quatro horas convocação de reunião extraordinária para tratar exclusivamente da escolha dos dois representantes do CMDCA, e pede para constar na convocação a importância da presença de todas as representações, que o titular se não puder estar presente encaminhe o suplente, sob pena das sanções do Regimento Interno. O presidente requer que após o encerramento desta reunião a convocação seja feita. André sugere 9h na sexta, 27 de setembro de 2019. Conselheiros concordam. André diz que os que estiverem presentes na reunião e não puderem fazer parte da comissão por algum motivo também devem estar presentes para dar o quórum para a escolha das duas pessoas. Luciane diz que anotou os itens pendentes que foi a data do fórum. André diz que a data não será escolhida agora, pois depende da alteração da lei municipal. Guilherme diz que atualmente tem quatro entidades, e sugere pensar se haverão outras. André informa que convocou quinze APPs. Patrícia questiona se não entrariam escolinhas de judô, karatê. André diz que a maioria tem fins lucrativos, e que para estar registrado no CMDCA não pode ter. André diz que esteve conversando com o responsável pela escolina de futebol Hercílio Luz, que é uma escola que está registrada em Tubarão, porém atende crianças do município. André solicita que oficiem a eles para proceder com o registro, pois foi uma conversa informal. Guilherme questiona se há prazo. André diz que estimam que até 10 de outubro recebam as respostas das entidades que possuem interesse. Luciane diz que outra questão que anotou da ata anterior é que ficaram de definir data para reunião dos fiscais. Sabrina lembra que na reunião da Comissão eleitoral foi conversado sobre esse assunto. André diz que os mesários já tiveram treinamento via EAD pelo TRE, e que mais perto da data será emitido um informe de como proceder no rodízio para lanche e outras questões mais pontuais. Luciane informa que está em pauta verificar a data para audiência pública. André questiona qual audiência pública. Sabrina lembra que é aquela que seria em março e o conselho decidiu passar para o mês de outubro através de resolução. André questiona se com esses compromissos a que vem tendo mantém à audiência no mês de outubro. Guilherme diz que se fosse ele deixava. Luciane diz que no ano anterior não teve devido ao falecimento do promotor, mas diz que devem fazer, não podem deixar de fazer. André diz que no mês de outubro tem vários compromissos da rede, reunião do CMDCA e questiona se não passam para o mês seguinte. Rosa diz que novembro é a pior época. Vitor diz que após a eleição do conselho tutelar, após fazer a homologação das candidatas ainda abre recurso, e em eleição anterior até finalizar chegou a ser novembro. André questiona Guilherme a sua sugestão. Guilherme sugere que seja realizada no dia 30 de outubro à noite, pois será a

data em que estará presente no município e poderá auxiliar na condução e organização. Coselheiros concordam por unanimidade. Guilherme explica que a ideia da audiência pública é discutir um tema, sugere que levem o tema negligência, para discutir propostas, para o tema que é um problema na cidade, e usar uma hora, uma hora e meia para pensar ideias, não é preciso ir muito além desse tempo, das 19h às 21h15min, em um lugar público, pode ser na câmara, pode ser no centro de convivência dos idosos, se vierem dez pessoas ótimo, se tiver cem melhor ainda, mas trazer esse debate, promover o ECA, ouvir a comunidade, é um momento de prestar contas do que está fazendo. Guilherme diz para convidar todas as autoridades. Rosa diz que na última o promotor esteve presente e fez uma fala. André diz que após verão a questão da organização da audiência devido ao quórum. Luciane diz que ficou em haver a resposta do ofício sobre o apontamento. André diz que ficou de falar com a Secretaria de Educação e encaminhará ofício em reforço ao anterior. André reforça que fica então marcada a reunião extraordinária para as 9h. André questiona se a polícia militar poderá estar presente. Vieira explica que o presidente teria que ver com o comandante devido à escala de quarenta e oito horas ser comunicada dois dias antes, e provavelmente não estará aqui nem o seu suplente. E nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a reunião às 11h30min. E, para constar, eu, Sabrina Medeiros da Silva, assistente administrativo do CMDCA, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.